



SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO RESULTADO LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 014
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 02



Tomada de Preço



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

RETIFICAÇÃO RESULTADO LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS

ONDE SE LÊ: Nº 015/2017, LEIA-SE: Nº 014/2017

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento de todos:

ONDE SE LÊ:

O resultado da Licitação na Modalidade Tomada de Preços de Nº 015/2017;

LEIA-SE:

O resultado da Licitação na Modalidade Tomada de Preços de Nº 014/2017;

Ficam ratificados as demais descrições que dispõe: "que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza, cantina, expediente e papelaria para manutenção e serviços administrativos da Câmara Municipal, sob o regime de menor preço global por lote, conforme descrição a seguir: Para o Lote I, a empresa Marieta Alves Fernandes Leão, CNPJ: 04.079.672/0001-95, logrou-se vencedora com o valor global de R\$ 30.391,56 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos); Para o Lote II, a empresa Marieta Alves Fernandes Leão, CNPJ: 04.079.672/0001-95, logrou-se vencedora com o valor global de R\$ 23.501,80 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Um Reais e Oitenta Centavos); Para o Lote III, a empresa a empresa Marieta Alves Fernandes Leão, CNPJ: 04.079.672/0001-95, logrou-se vencedora com o valor global de R\$ 17.887,00 (Dezessete Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais); Para o Lote IV, a empresa Ivany Barbosa Rodrigues - Me, CNPJ: 03.924.576/0001-33, logrou-se vencedora com o valor global de R\$ 19.930,21 (Dezenove Mil, Novecentos e Trinta Reais e Vinte e Um Centavos);"

Riacho de Santana, Bahia, 06 de setembro de 2017.

Pedro de Souza Alves

Presente da CLP



Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Veto ao Projeto de Lei nº 403/2016 do Poder Executivo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o Regimento Interno da Casa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica mantido o VETO ao Projeto de Lei nº 403, de 13 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo que ratifica a autorização do Executivo Municipal a concessão de abono salarial aos Professores do Magistério Municipal que atuam na Rede Pública do Ensino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 1º de setembro de 2017.

Edilson Pereira da Silva
Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA – Presidente da Câmara

Itamar Fernandes da Silva
Ver. ITAMAR FERNANDES DA SILVA – 1º Secretário da Câmara

Célio Rodrigues de Araújo
Ver. CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO – 2º Secretário da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br